



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que tome as providências necessárias para garantir a elaboração de um projeto e a posterior execução de obras de contenção do talude rochoso localizado no km 01 da rodovia SC-446, no município de Lauro Muller.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil sediada em Criciúma, atendendo a pedido da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Lauro Muller elaborou, após visita ao local às margens da SC-390, bairro Bela Vista, em 25/05/2021, o RC 004/2021 em que manifesta: “É urgente a realização de Estudos Técnicos (Geologia, Engenharia de Solo ou Geotecnia) para melhor caracterização do evento vistoriado e conhecimento do atual grau de risco e indicação de intervenções (obras) com vistas à recuperação do local...”;

- Um Parecer Técnico da Defesa Civil, de setembro de 2021, classificou o risco da área vistoriada como “R4 - Muito Alto sendo perfeitamente possível ocorrência de evento destrutivo, mantidas as condições atuais.”. Além disso, o parecer também ressalta que o local necessita de intervenção urgente para mitigação do risco e restabelecimento da segurança para os transeuntes e residentes;

- Um parecer da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, de novembro de 2021, confirmou o documento emitido pela Defesa Civil e constatou que o escopo de projeto do contrato CT 123/2021, apesar de bastante próximo, não abrange o trecho do talude. Por fim, foi recomendada a contratação do projeto visando a elaboração de solução geotécnica para o talude, além de sugerir reconsideração quanto a possíveis medidas de caráter mais emergencial, tendo em conta que, conforme exposto no parecer técnico da Defesa Civil, “o local necessita de uma intervenção urgente no sentido de deslizamentos e contenção da mobilização de queda e rolamento de blocos da encosta, visto que caso essas ações não forem executadas, o risco de acidentes com pedestres e automóveis na rodovia é alto, sendo de suma importância o restabelecimento da segurança no local”;

- Conforme Requerimento n. 14/2023, no início de junho de 2023, a Câmara de Vereadores de Lauro Muller solicitou uma nova análise do barranco junto à rodovia SC-390, haja vista a queda frequente de pedras naquele local. Como resultado, a nova análise da Coordenadoria Regional reiterou a complexidade e necessidade de elaboração de projeto, com objetivo de atender a demanda e proporcionar a devida segurança aos usuários. Assim, a Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária, no fim do mês de junho de 2023, por meio de despacho, também reforçou a necessidade de elaboração de projeto para o segmento, porém informa que desconhece o início de um trâmite para tal;

- É de extrema relevância ressaltar que, conforme [notícias](#) recentes, ocorreram deslizamentos na mesma rodovia local onde anteriormente havia sido solicitada a realização de um projeto para garantir a segurança e viabilidade do talude rochoso. Este acontecimento reforça a urgência e a importância de uma ação imediata para mitigar os riscos e prevenir possíveis incidentes futuros.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência que tome as providências necessárias para garantir a elaboração de um projeto e a posterior execução de obras de contenção do talude rochoso localizado no km 01 da rodovia SC-446, no município de Lauro Muller. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/06/2024, às 16:00.
